



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul
RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-LS/UFFS/2019

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Documento MEM 06/CCCN-LS/UFFS/2019;
- a homologação na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, de 07 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, do Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Coordenadores de Curso:

I – Coordenador: Fernanda Marcon

Coordenador Adjunto: Joaquim Gonçalves da Costa

Representantes Docentes:

I - Titular: Vivian Machado de Menezes

Suplente: Wanderson Gonçalves Wanzeller

II - Titular: Ricardo Key Yamazaki

Suplente: Gian Machado de Castro

III - Titular: Josimeire Aparecida Leandrini

Suplente: Ana Cristina Hammel

Coordenadora de Estágios:

I – Titular: Marciane Maria Mendes

Suplente: Jeane Cristina Justi

Representantes do Domínio Conexo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

I - Titular: Priscila Ribeiro Ferreira

Suplente: Andressa dos Santos Althaus

Representantes do Domínio Comum:

I - Titular: Felipe Mattos Monteiro

Suplente: Fábio Pontarolo

Representantes Técnicos-Administrativos:

I – Titular: Everton Donizetti Kielt

Suplente: Lucimara Lemiechek

Representantes Discentes:

I - Titular: Tiago Prestes

Suplente: Beatriz Geovana Brait

II – Titular: Ticiania Carla Southier Mesquita

Suplente: Silvana Gaiba

Art. 2º O Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, do *Campus* Laranjeiras do Sul, passa também a responder pelo colegiado do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, do Campus Laranjeiras do Sul da UFFS, em extinção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº16/CONSC-LS/UFFS/2019, de 15 de agosto de 2019.

Laranjeiras do Sul, 07 de outubro de 2019.


MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus